



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE**

**NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE**

**NORMATIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Caruaru – PE  
Março de 2013**

## **1. DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

O Trabalho de Conclusão de Curso abordado no curso de Matemática-Licenciatura terá uma carga horária de 60 horas distribuídas igualmente nos dois semestres finais (8º e 9º) do curso e será disciplinado pela resolução 12/2008 da UFPE que estabelece que as atividades de produção de conhecimento culminarão com a elaboração e defesa pública de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em formato de Monografia, assegurada a orientação por um professor. O objeto de investigação deve estar relacionado a temáticas específicas do campo da educação, da prática pedagógica, da prática docente, do ensino, da aprendizagem e da avaliação.

### **DA COMPONENTE CURRICULAR DE TCC I**

A Componente Curricular de TCCI será ministrada por uma professora ou um professor do NFD, preferencialmente da área de ensino.

#### **1.1 Das responsabilidades do professor da componente curricular**

- 1.1.1** Auxiliar o discente na definição de uma orientação.
- 1.1.2** Apresentar e cobrar dos discentes o Termo de Compromisso de Orientação. A não apresentação do TCO assinado pelo orientador ou orientadora impossibilitará a defesa do projeto de pesquisa e conseqüentemente levará o discente a reprovação na Componente Curricular.
- 1.1.3** Acompanhar o desenvolvimento do TCC no que diz respeito à elaboração do objeto da pesquisa e da questão de pesquisa, delineamento dos limites da pesquisa e dos seus objetivos geral e específicos, bem como contribuir no levantamento bibliográfico em concordância com o orientador ou orientadora do TCC.
- 1.1.4** Auxiliar o discente no processo de formatação exclusivamente para as monografias regidas pelas normas da ABNT.
- 1.1.5** Organizar as apresentações para defesa do Projeto de Pesquisa que será avaliado pela orientadora ou orientador e pelo docente de TCCI. Compreende-se que o Projeto de Pesquisa abrange uma introdução a temática abrangendo o estado da arte da proposta e a motivação para realização da pesquisa, a questão norteadora da pesquisa, os objetivos geral e específico, a metodologia e as referências. Essa proposta deverá ser entregue impressa, pelo menos 1 semana antes da apresentação para o orientadora ou orientador e ao docente da componente curricular, no formato de apresentação de trabalhos acadêmicos obedecendo as normas da ABNT.

## **2. DA ORIENTAÇÃO**

A orientação do TCC poderá ser realizada por um ou dois docentes, sendo que o orientador ou orientadora deverá necessariamente ser do Núcleo de Formação Docente e o coorientador ou coorientadora poderá ser de outra unidade da UFPE,

ou mesmo de outra instituição. Tanto a orientação como a coorientação deverá ser realizada por docentes com titulação mínima de Mestre.

### **3.1 Responsabilidades da orientação**

- 2.1.1** Garantir a adequação do objeto de investigação, assegurando que os limites propostos para a pesquisa possam ser concretizados dentro do tempo máximo de um semestre letivo para defesa no 9º período do curso.
- 2.1.2** Acompanhar o desenvolvimento da pesquisa.
- 2.1.3** Definir se o TCC tem condições de ser defendido publicamente frente a uma banca examinadora, conforme definido no Termo de Compromisso de Orientação.
- 2.1.4** Definir a banca, em concordância com o orientando, que comporá a defesa pública.
- 2.1.5** Evitar a orientação (direta ou como coorientação) superior a 5 TCC por semestre a fim de preservar a qualidade da orientação.

### **3. DO FORMATO DE REGISTRO DO TCC**

Por aprovação do colegiado de curso, o TCC deverá ser registrado no formato de uma monografia, conforme a seguir: **Monografia:** documento que apresenta o resultado de estudo, devendo expressar conhecimento do assunto escolhido, obedecidas as diretrizes do objeto de investigação, desenvolvido no âmbito do curso, sob orientação de um professor do NFD. As normas de formatação da monografia deverão ser, preferencialmente, regidas pela ABNT, ou por outra norma escolhida pelo orientador, entretanto, essa escolha deverá obedecer os dados internacionais de “catalogação-na-publicação”, e ficar claramente expressa na Introdução do trabalho, com a devida citação, de forma a permitir a análise pela banca examinadora. A estrutura da monografia, independentemente da normatização escolhida, deverá conter capa e parte interna, e a parte interna deverá ser dividida em elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais.

### **4. DA COMPONENTE CURRICULAR TCCII**

A componente curricular TCCII será ministrada por um docente do NFD, preferencialmente da área de ensino.

#### **4.1 Responsabilidades do docente da CC:**

- 4.1.1** Auxiliar o discente no processo de formatação das monografias regidas pelas normas da ABNT.
- 4.1.2** Agendar, em concordância com o orientador e os convidados da banca examinadora, a data da defesa pública do TCC.
- 4.1.3** Registrar a presença da assistência na defesa pública do TCC e gerar certificado de assistência para quem solicitar.

#### **4.2 Da defesa pública do TCC**

- 4.2.1** Os TCC deverão ser submetidos a defesa pública, com apresentação oral do TCC pelo orientando para uma banca composta por 3 examinadores.
- 4.2.2** A banca deverá ser composta pelo orientador ou coorientador, como presidente da banca, e por dois membros titulares e um suplente, docentes internos ou externos a UFPE, com titulação mínima de Mestre na área de estudo do TCC.
- 4.2.3** A apresentação terá duração de 30 a 40 minutos e cada membro da banca terá até 15 minutos para arguição. Após a arguição a banca se reunirá em separado e definirá se o TCC está aprovado, ou reprovado.
- 4.2.4** No caso de “Aprovação”, entende-se que sugestões não essenciais realizadas pela banca poderão ou não ser aceitas pelo orientador e o orientando e a banca sugerirá uma nota entre 5,0 e 10,0.
- 4.2.5** A reprovação implica na atribuição, pela banca examinadora, de uma nota inferior a 5,0.
- 4.2.6** A reprovação na apresentação do TCC também implica na reprovação da componente curricular de TCCII, a qual deverá ser cursada novamente e o discente fica obrigado a nova defesa ao final do semestre letivo.